MTH apresenta

Política de Direitos humanos especificamente contra o trabalho infantil, trabalho forçado, tráfico humano e qualquer forma de exploração do trabalho



POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

Nossa política em defesa aos direitos humanos e contra o trabalho infantil e outras forma de exploração no ambiente de trabalho está alinhada ao Pacto Global da ONU e seus 10 Princípios e baseada nas diretrizes e compromissos previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Convenção dos direitos das crianças da ONU (1989), no Estatuto da Criança e Adolescente, assim como nos princípios relativos aos direitos fundamentais estabelecidos na Declaração da Organização Internacional do Trabalho, Consolidação das leis do Trabalho e na Convenção Coletiva dos químicos.

Uma das tarefas mais importantes na gestão da MTH é garantir um ambiente de trabalho onde os colaboradores se sintam confortáveis e seguros, sabendo que nunca serão submetidos a nenhum tipo de exploração. Entre nossas ações de prevenção e contra explorações de qualquer ordem no ambiente de trabalho, como por exemplo o trabalho infantil, temos como critério em nosso processo de recrutamento e seleção contratar apenas candidatos com idade legal para adentrar no mercado de trabalho.

Simultaneamente, a MTH investe nas futuras gerações sendo parceira de organizações como a PROJOV, um programa de incentivo a jovens que querem ingressar no mercado de trabalho. Nossa participação consiste em ofertar vaga de trabalho para que jovens participantes do programa possam ter uma experiência profissional. Neste processo seguimos todas as diretrizes do PROJOV, o jovem trabalha um montante de horas semanais que não interfira em seus estudos ou em seu curso profissionalizante pela PROJOV.

Esta política caracteriza bem a MTH em questões de ética empresarial e deixa claro como ela trata seus funcionários. Entendemos que trabalho infantil e outras formas ilegais de trabalho é uma triste realidade em nosso país, portanto queremos estabelecer e desenvolver mais ações de combate a esses tipos de exploração no local de trabalho.

Inclusão de Fornecedores

A MTH não se limitará às política interna de D&I e de direitos humanos para isto declara a inclusão de fornecedores e clientes parceiros, com o comprometimento de parcerias com qualquer contratado, independentemente de sua religião, orientação, gênero e etc... e que não esteja na contramão dos valores da empresa: RESPEITO, HONESTIDADE, TRANSPARÊNCIA E HUMANIZAÇÃO e outros.

Nossas metas

A) Combater qualquer forma de exploração do trabalho e no ambiente de trabalho;

B) Conscientizar nossos colaboradores sobre a importância de combater qualquer tipo de exploração no local de trabalho e/ou qualquer violação dos direitos humanos e das crianças e adolescentes.

C) Promover oportunidades para as novas gerações em parceria com programas que regularizam e promovem experiência do primeiro emprego para adolescentes participantes desses serviços.

Passos para a implementação da Política de D&I

1. Divulgar nosso valor-chave para todos os funcionários, atuais e novos, RESPEITO, e que todos aceitaremos todas a pessoas como são e que avaliaremos a pessoa com base em suas qualidades profissionais.

2. Fazer parte! Participar, ativamente, na luta contra a discriminação e exploração do trabalho e no local de trabalho. Por exemplo, cooperando com organizações e fundações que apoiam a luta contra vários tipos de desigualdade, como a discriminação baseada em origem social ou étnica:

3. Certificamo-nos de que todos saibam que são importantes e valiosos para a empresa, para um ambiente saudável e uma parceria de longo prazo.

4. MTH- Busca ser reconhecida pelos nossos colaboradores, clientes e fornecedores, como uma marca em que seus maiores e melhores recursos, são os humanos!

Barueri, 1º março de 2022

Martha Carvalho dos Santos

Maria Cristina Carvalho Bertero